

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 109/2021: BENEFICIÁRIO: ARLINDO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR; Matrícula: 54196285; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2021; MUNICÍPIO: Santo Antônio do Tauá; Elemento de Despesa: 33903096= R\$300,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESA: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 718532

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 01862/2021 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de Abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2021/1017880 - SEMAS/PA

RESOLVE:

I-DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 106/2021- SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARA - FABRICA ESPERANÇA, os servidores: Anderson Valente de Freitas, matrícula nº 5913364/3 como fiscal Titular, e Brenda Melise Morbach Paredes Hachem, matrícula nº 5927617/2, como fiscal Suplente, a contar da data da assinatura do Contrato em 07 de outubro de 2021.

II-Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 20 de outubro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 718951

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO 01/2021 - SEMAS/PA CONTRATO 01/2021-SEMAS /PA

PROCESSO PAE 2020/582105

Objeto: Realização das seguintes modificações:

a) Alterar a data do evento, modificando o item 2.1 da Cláusula Segunda;

b) Considerando que as partes, em reunião on-line, acordaram que o formato do evento será um fórum híbrido, ante as restrições necessárias para prevenção e combate à pandemia COVID-19, alguns eventos e participações ocorrerão de forma remota. Sendo assim, julgou-se necessário alterar o "formato presencial" para "formato híbrido".

c) Acrescentar ao item 2.1 da Cláusula Segunda os seguintes órgãos estaduais envolvidos na organização do evento: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, Secretaria de Cultura - SECULT, Secretaria de Comunicação - SECOM, Secretaria de Ciência, Tecnologia, e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, Instituto de Terras - ITERPA e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER.

d) Acrescentar ao item 2.2 da Cláusula Segunda, o compromisso do evento de criar um espaço dinâmico e essencial para discutir uma economia mais sustentável que também promova a proteção das florestas e a conservação da biodiversidade.

e) Alterar o item 3.1 da Cláusula Terceira, para incluir como membros do Grupo de Trabalho a Associação Brasileira do Agronegócio - ABAG e a Indústria Brasileira de Árvores - IBÁ.

f) Alterar o prazo de vigência do contrato que consta no item 4.1 da Cláusula Quarta, considerando a nova data do evento e a necessidade da dilatação de prazo para prestação de contas e elaboração de relatórios.

g) Alterar a data do evento no item 4.2 da Cláusula Quarta;

h) Excluir do item 5.1 da Cláusula Quinta o trecho "A comercialização do evento é feita pela WCBEF", mantendo, porém, "O uso de design, logotipos, banners e outros materiais precisam ser confirmados pela equipe da WCBEF, a qual é responsável pelo desenvolvimento da marca".

i) Corrigir a Cláusula Sexta, referente ao pagamento nos seguintes itens:

1. Alteração do valor total do contrato para EUR 378.947,00, modificando o item 6.1 da Cláusula Sexta;

2. O valor pago na primeira parcela foi de EUR 200.000, mas no momento da realização da operação financeira, o Banco do Estado do Pará - BANPARÁ verificou a não incidência da alíquota do Imposto de Renda. Sendo assim, o valor pago a mais na primeira e na segunda parcela será deduzido proporcionalmente da última parcela ainda não paga. Diante disso, a úl-

tima parcela será de 53.947,00 euros (cinquenta e três mil novecentos e quarenta e sete euros), o que altera os itens 6.4 e 6.6 da Cláusula Sexta;

3. Tendo em vista as tratativas entre as partes para ajustes da minuta deste Termo de Aditivo, foi preciso alterar a data de pagamento da última parcela para o dia 24/09/2021, modificando, então, o item 6.6 da Cláusula Sexta;

4. Exclusão da palavra "valor" no item 6.6 da Cláusula Sexta, a fim de evitar repetição;

5. Após ter ciência que o Banco do Estado do Pará poderia efetuar pagamentos internacionais, não foi necessária a utilização de conta corrente no Banco Santander, dando prioridade, portanto, ao pagamento realizado por banco oficial do estado, logo, faz-se necessário alterar os itens 6.7 e 7.2;

6. Alteração de "após autorizada a emissão de Registro de Operações Financeiras" para "após autorizada a realização da operação financeira", modificando o item 6.8.

j) Considerando que as palavras invoice e fatura tem o mesmo significado, todas as referências a invoice, na versão em português, foram substituídas por fatura, a partir do item 7.7 da Cláusula Sétima.

k) Alterar o item 9.1.10, haja vista que há palestrantes e membros da WCBEF que moram em outros países além da Finlândia, sendo assim, o valor pago correspondente às passagens deve compreender todos os trechos desde a cidade de origem dessas pessoas até a cidade de Belém.

l) Modificar o item 9.1.16 da Cláusula Nona, pois conforme acordado em reunião presencial no dia 11/08/2021, a WCBEF receberá percentual das cotas de patrocínio comercializadas pela empresa organizadora do evento, contratada pela Secretaria de Turismo do Estado Pará - SETUR, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº. 004/2021, celebrado entre SEMAS e SETUR.

m) O processo administrativo de contratação da empresa e o pagamento das parcelas para execução do contrato transcorrem no período em que o Brasil e, em especial, a cidade de Belém, segue no combate e controle da COVID-19. Sendo assim, considerando a obrigatoriedade do uso de máscaras e outras medidas de prevenção, tais como o distanciamento social seguro, preferência a locais abertos, disponibilização de álcool em gel. Entende-se necessária a inclusão do item 10.4 na Cláusula Décima, para que as partes adotem as medidas necessárias para preservar a saúde de todos aqueles envolvidos no evento.

n) Alteração na letra "d" do item 11.4 da Cláusula Onze, colocando como fiscal do contrato a atual Diretora de Bioeconomia, Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais da SEMAS.

o) Modificação dos itens da Cláusula Dezessete, substituindo os algarismos romanos por letras, a fim de padronizar o contrato.

Vigência: 15/01/2021 a 31/12/2021

Assinatura: 28/09/2021

Dotação Orçamentária: Unidade 27101; Gestão 00001; PTRES 278772; Fonte 0101005687; Elemento 339039; P I 2100008772C

Contratado: WORLD CIRCULAR BIOECONOMY FORUM LTD - WCBEF - nº 2322160-7 (registro Finlândês)

Endereço: sede Finlândia, Sepänkatu 20, Oulu 90100, endereço eletrônico: www.wcbef.com

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 719056

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1874/2021 - GAB/SEMAS 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Objetivo: Conduzir o Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos aos Municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Marabá/PA

Destino: Parauapebas e São Félix do Xingu/PA

Período: 21/10 a 27/10/2021 - 06 e ½ diárias.

Servidor:

- 5931888/ 2 - ALEX DA SILVA COSTA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 718914

PORTARIA Nº 1836/2021 - GAB/SEMAS 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Objetivo: Participação no Fórum Mundial de Bioeconomia.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Novo Progresso/PA

Destino: Santarém/PA e Belém/PA

Período: 16/10 a 22/10/2021 - 06 e ½ diárias

Colaboradores Eventuais:

- DULCIANE DE SOUZA SILVA - (Colaboradora Eventual)

- MYDJERE KAYAPO MEKRANGNOTIRE (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 718911

PORTARIA Nº 1871/2021 - GAB/SEMAS 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Objetivo: Participação no Fórum de Bioeconomia e Reunião para Agenda Socioambiental Climática de Extrativistas/Comunidades Tradicionais.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Porto de Moz/PA

Destino: Belém/PA

Período: 19/10 a 23/10/2021 - 04 e ½ diárias